



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2024 (Nº 399)**

3 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se  
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,  
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora  
7 Sandra Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores  
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de  
9 Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Jacqueline  
10 Aparecida Takahashi (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa); Claudia Andréa Mayorga Borges  
11 (Pró-Reitora de Extensão); Juliana Torres de Miranda, pela Escola de Arquitetura; Soraya  
12 Aparecida Álvares Coppola, pela Escola de Belas Artes; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo  
13 Instituto de Ciências Biológicas; Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, pela Faculdade de  
14 Ciências Econômicas; Ana Cristina Vieira, pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de  
15 Azevedo Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação; Marcelo Campos Galuppo, pela  
16 Faculdade de Direito; Mônica Maria Farid Rahme (suplente), pela Faculdade de Educação;  
17 Marcelo Velloso, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;  
18 Andréa Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Maria Aparecida Vieira  
19 Teixeira Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Maycoln Leôni Martins Teodoro (suplente),  
20 pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Rodrigo Affonso de Albuquerque  
21 Nóbrega, pelo Instituto de Geociências; Constantino Luz de Medeiros (suplente), pela  
22 Faculdade de Letras; Pedro Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de Medicina; Antônio  
23 Lincoln Campos de Andrade, pela Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira, pela  
24 Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Pedro  
25 Henrique Rodrigues Pereira e Paula Maria Machado Arantes de Castro (suplente), pela  
26 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ana Paula  
27 Baltazar dos Santos e Benito Soto Blanco (suplente), pela representação dos  
28 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Giovanni Campos Fonseca  
29 (suplente) e Gleide Fernandes de Avelar, pela representação dos Coordenadores de  
30 Extensão; José Irineu Rangel Rigotti (suplente) e Anderson Dias, pela representação dos  
31 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Lilian Borges Brasileiro (suplente), pela Unidade  
32 Especial de Educação Básica e Profissional; e Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das  
33 Clínicas; Universitários Ana Maria da Silva Souza, Lorrayne Lourença Damasceno, Thais  
34 Oliveira de Oliveira, Grazielle Castella, Bruna Gonçalves Vieira e Acílio de Miranda  
35 Tavares.. Justificou sua ausência à sessão a Conselheira Erika Lourenço, tendo também  
36 deixado de comparecer os Conselheiros Solange Cervinho Bicalho Godoy, Herman Sander  
37 Mansur, Mauro Martins Teixeira, Luigi Gomes Brandão e Isabela Julio de Oliveira.  
38 Participou da reunião como convidada, com a anuência dos Conselheiros, com direito a  
39 voz, mas não a voto, a Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, Presidente da  
40 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Encontram-se vagas a representação  
41 do Instituto de Ciências Agrárias e uma representação dos Coordenadores de Extensão.  
42 Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.ª Presidente cumprimentou os Conselheiros e



43 declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A  
44 Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que, considerando a prorrogação do mandato da atual gestão  
45 do Diretório Central dos Estudantes (DCE) – Sementes de Marielle – em decorrência do  
46 movimento grevista, foram indicados, mediante o Ofício nº 19/2024/DCE, de 5 de junho  
47 de 2024, encaminhado à Magnífica Reitora, os seguintes representantes discentes para  
48 comporem o CEPE: Ana Maria da Silva Souza (efetiva); Lorryne Lourença Damasceno  
49 (efetiva); Isabela Julio de Oliveira (efetiva) e Ruan Felipe Costa Ramos (suplente); Bruna  
50 Gonçalves Vieira (efetiva); Acílio de Miranda Tavares (efetivo); Grazielle Castella (efetiva);  
51 Luigi Gomes Brandão (efetivo) e Olga Hianni Portugal Vieira (suplente); Thais Oliveira de  
52 Oliveira (efetiva) e Isabella Arreguy Ribeiro da Costa (suplente). A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
53 considerou oportuno salientar que os referidos representantes são fixos e, por  
54 conseguinte, não podem ser modificados, ainda que as indicações ora comunicadas  
55 tenham ocorrido em decorrência da prorrogação do mandato da gestão em curso. A  
56 seguir, deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou os  
57 seguintes informes: a) No dia 25 de maio, ocorreu no *Campus Pampulha* a *Mostra Sua*  
58 *UFMG*, com o registro de 29 mil inscritos oriundos de várias partes do estado, tendo  
59 havido uma ampliação de escolas visitantes em relação ao evento realizado no ano  
60 passado. A Sr.<sup>a</sup> Presidente parabenizou a equipe da Pró-Reitoria de Graduação na pessoa  
61 do Pró-Reitor, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, pela organização da citada Mostra  
62 e observou que o sucesso do evento foi amplamente destacado no *site* da UFMG. b) No  
63 dia 24 de maio, membros da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia  
64 Legislativa de Minas Gerais (ALMG) realizaram visita técnica às instalações da Escola de  
65 Veterinária e do Hospital Veterinário da UFMG, com o objetivo de acompanhar o  
66 andamento das obras para a realização da *Stock Car* nos arredores do *Campus Pampulha*  
67 e seus impactos nas adjacências da referida Unidade Acadêmica. Observou que os  
68 membros da referida Comissão, ao realizarem as visitas *in loco*, destacaram a necessidade  
69 de reforçar a recomendação para que a Prefeitura de Belo Horizonte e os organizadores  
70 da *Stock Car* alterem o local da corrida automobilística prevista para ocorrer em agosto  
71 nos arredores do *Campus Pampulha*. Ressaltou o apoio que a UFMG tem recebido de  
72 parlamentares da ALMG e de vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, bem  
73 como destacou que, em face dos transtornos e prejuízos causados pela *Stock Car*, a  
74 Instituição está em articulação com o Ministério Público Federal (MPF), objetivando  
75 ajuizar uma ação civil pública com vistas a impedir a realização da corrida automobilística.  
76 c) De 27 de maio a 5 de junho, foram realizadas as inscrições de chapas para o  
77 preenchimento de vagas em nove órgãos colegiados da Administração Central da UFMG,  
78 uma das etapas do procedimento eleitoral em curso conduzido pela Comissão Eleitoral  
79 Central (CEC), o qual, de modo centralizado, ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho por meio  
80 do sistema de consulta *on-line* da UFMG, acessível pelo sistema *minhaUFMG*. Informou  
81 que há vagas para representações de docentes, técnico-administrativos em educação e  
82 discentes a serem preenchidas nos seguintes órgãos: Conselho Universitário, CEPE,  
83 Conselho de Curadores, Conselho de Diretores, Conselho de Comunicação e Conselho  
84 Diretor da Moradia Universitária, além da Comissão Permanente de Pessoal Docente



85 (CPPD), da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
86 administrativos em Educação (CIS) e do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). d) Será  
87 realizada no dia 10 de junho, das 9 às 13 horas, no *Campus* Pampulha, mais uma edição  
88 do Domingo no Campus, evento organizado pela Pró-Reitoria de Extensão e que contará  
89 com diversas atividades de lazer, esporte e cultura. A Sr.<sup>a</sup> Presidente convidou os  
90 Conselheiros a participar do evento, que é um sucesso e já se tornou uma tradição na  
91 UFMG. e) Os Reitores das universidades e institutos federais foram convocados para uma  
92 reunião com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a ser realizada no dia 10  
93 de junho, cuja pauta serão os valores relativos ao Novo Programa de Aceleração do  
94 Crescimento (PAC) para universidades e institutos federais e também as informações  
95 sobre nova recomposição orçamentária destinada a custeio. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou  
96 que há uma grande expectativa para a UFMG, que espera ser contemplada com a  
97 retomada das obras do Anexo da Escola de Música e com a recomposição do orçamento  
98 para o ano de 2024. **ORDEM DO DIA - 1 Ajustes no Calendário Escolar da UFMG de**  
99 **2024** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após introduzir o assunto, reportou-se à disposição contida no  
100 art. 52 do Regimento Geral da UFMG, segundo a qual o “Departamento de Registro e  
101 Controle Acadêmico (DRCA) elaborará anualmente, para deliberação do Conselho de  
102 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), proposta de Calendário Escolar da UFMG, observados  
103 os preceitos legais vigentes”. A seguir, pediu a autorização dos Conselheiros para convidar  
104 a participar da sessão, durante a discussão deste item da pauta, a Diretora do  
105 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Servidora Técnico-  
106 Administrativa em Educação Mara Inês Correa de Souza Pires. Não havendo objeções do  
107 Colegiado, a citada Diretora passou a participar da reunião. A Sr.<sup>a</sup> Presidente lembrou ao  
108 Plenário que o CEPE, em sessão realizada no dia 26 de outubro de 2023, por meio da  
109 Resolução nº 06/2023, aprovou o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2024.  
110 Lembrou, ainda, que os professores desta Universidade, em Assembleia Sindical realizada  
111 no dia 11 de abril deste ano, deflagraram o movimento paredista a partir do dia 15 de  
112 abril e que, no dia 5 de junho do ano corrente, os professores da UFMG votaram pelo  
113 término da greve, ocasião em que ficou definido o retorno às aulas no dia 10 de junho,  
114 segunda-feira. A Sr.<sup>a</sup> Presidente explicou que, como historicamente é feito na UFMG,  
115 após o término do movimento paredista, os ajustes no Calendário Escolar são apreciados  
116 e deliberados no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em  
117 conformidade com as disposições contidas no Regimento Geral da UFMG e na legislação  
118 vigente que versa sobre o tema. Em seguida, passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor  
119 Alessandro Fernandes Moreira, o qual, mediante o auxílio de projeção em tela,  
120 apresentou aos Conselheiros a proposta elaborada com base nos estudos realizados  
121 conjuntamente pelo DRCA e pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, a saber, de Graduação, de  
122 Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão. O Vice-Reitor esclareceu que a proposta  
123 elaborada objetiva viabilizar que o primeiro período letivo de 2024 do Calendário Escolar  
124 vigente seja encerrado no dia 31 de agosto e que o segundo período letivo de 2024 inicie  
125 no dia 23 de setembro (após três semanas de férias) e termine em 8 de fevereiro de 2025.  
126 Esclareceu, ainda, que, em relação ao ano de 2025, a proposta em apreço objetiva



127 igualmente definir que o primeiro período letivo comece no dia 10 de março e termine no  
128 dia 12 de julho e que o segundo período inicie no dia 11 de agosto e tenha seu último dia  
129 letivo no dia 13 de dezembro, com a finalidade de possibilitar que o Calendário Escolar da  
130 UFMG para o ano letivo de 2025 termine dentro do ano civil. Após discussão e  
131 esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação a  
132 seguintes datas propostas para readequação do Calendário Escolar da UFMG de 2024:  
133 a) 31 de agosto de 2024 - término do primeiro período letivo de 2024; b) 23 de setembro  
134 de 2024 - início do segundo período letivo de 2024; c) 8 de fevereiro de 2025 -  
135 encerramento do segundo período letivo de 2024. As citadas datas propostas foram  
136 aprovadas por unanimidade. Seguiu-se uma breve discussão no Plenário sobre as datas  
137 relativas ao Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, após a qual a Sr.<sup>a</sup> Presidente,  
138 com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação as datas propostas, que foram  
139 aprovadas pelo Colegiado, quais sejam: a) 10 de março de 2025 - início do primeiro  
140 período letivo de 2025; b) 12 de julho de 2025 - término do segundo período letivo de  
141 2025; c) 11 de agosto de 2025 - começo do segundo período letivo de 2025; d) 13 de  
142 dezembro de 2025 - último dia letivo de 2025. A seguir, foram explicadas as principais  
143 alterações dos eventos previstos, as quais constarão do Anexo ao Calendário Escolar da  
144 UFMG de 2024. Na sequência, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após observar o regramento contido no  
145 art. 53 do Regimento Geral da UFMG, segundo o qual o *Colegiado Superior de cada*  
146 *Unidade, ouvidos os Colegiados de Curso e os Colegiados Especiais, promoverá a*  
147 *adequação do calendário em seu âmbito, respeitado o Calendário Escolar da UFMG,*  
148 *aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,* destacou que as Unidades da  
149 UFMG são dotadas de autonomia regimental para efetuar as adequações em seus  
150 calendários, desde que cumpridos os preceitos contidos na norma aprovada pelo CEPE, e  
151 discorreu sobre a variedade de situações relatadas por Conselheiros acerca do Calendário  
152 Escolar de 2024, tendo sido acordado em Plenário que caberá ao DRCA e às Pró-Reitorias  
153 Acadêmicas analisar os casos particulares, sobretudo das Unidades Acadêmicas da área  
154 da saúde. Finda a discussão dos eventos constantes do Anexo à Resolução, a Sr.<sup>a</sup>  
155 Presidente, com o auxílio de projeção em tela, apresentou o anteprojeto de Resolução e  
156 procedeu à leitura da ementa e do preâmbulo da proposta de Resolução, que versa sobre  
157 o Calendário Escolar da UFMG de 2024, e, a seguir, submeteu separadamente a discussão  
158 e a votação a redação sugerida para cada um dos dispositivos do citado documento, os  
159 quais foram aprovados pelo Plenário, sem apresentação de destaques, quais sejam:  
160 a) Art. 1º - *Ajustar o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2024, anexo à*  
161 *presente Resolução, para reposição de carga horária de atividades acadêmicas não*  
162 *cumprida em função de greve docente. Parágrafo único. Os recessos escolares referem-se*  
163 *às atividades didáticas, devendo ocorrer, normalmente, o funcionamento administrativo.*  
164 A Sr.<sup>a</sup> Presidente considerou oportuno salientar que, para o referido artigo, foi proposta a  
165 reposição de carga horária prevista com o objetivo de cumprir a decisão exarada, em  
166 2016, pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário, com  
167 repercussão geral reconhecida, ocasião em que a Suprema Corte, ao enfrentar a questão  
168 atinente à constitucionalidade do desconto salarial em razão de greve de servidor



169 público, entendeu que, para não realizar o corte do salário dos servidores públicos pelos  
170 dias parados, o acordo com vistas a permitir a compensação das horas não trabalhadas  
171 pelos servidores faz-se necessário no âmbito da Administração Pública Federal. A  
172 redação do citado artigo foi aprovada por unanimidade. b) Art. 2º - *Determinar que, nos*  
173 *curtos de Graduação, não sejam realizadas atividades avaliativas nos dias 7 e 8 de*  
174 *outubro, destinados à apresentação e seleção de trabalhos nas Unidades Acadêmicas, e*  
175 *no período de 23 a 25 de outubro, destinado à apresentação de trabalhos na Semana do*  
176 *Conhecimento da UFMG.* A redação do citado artigo foi aprovada por unanimidade.  
177 c) Art. 4º - *Reiterar que as aulas presenciais não poderão ser substituídas por atividades*  
178 *didáticas remotas que não estejam previstas no Projeto Pedagógico do curso.* O teor do  
179 referido artigo foi aprovado por unanimidade. d) Art. 7º e 8º, que versam,  
180 respectivamente, sobre as cláusulas de revogação expressa e sobre o início de vigência da  
181 norma, nos seguintes termos: *Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a*  
182 *Resolução nº 06/2023, de 26 de outubro de 2023. Art. 8º A presente Resolução entre em*  
183 *vigor nesta data.* Os referidos dispositivos foram aprovados por unanimidade. Foram,  
184 ainda, apresentados, debatidos, votados e aprovados os seguintes destaques para os  
185 artigos sugeridos no texto projetado pela Sr.ª Presidente, a saber: a) Art. 3º (*Determinar*  
186 *que, nos cursos de Graduação, as aulas previstas para o turno noturno nos dias 2 e 29 de*  
187 *abril, 24 de maio e 13 de junho, no primeiro período letivo, e nos dias 3 de setembro, 2 e*  
188 *17 de outubro e 1º de novembro, no segundo período letivo, sejam substituídas,*  
189 *exclusivamente, por atividades acadêmicas complementares).* - ajustes nas datas  
190 supramencionadas, resultando no seguinte teor: “Art. 3º Determinar que, nos cursos de  
191 Graduação, as aulas previstas para o turno noturno nos dias 2 e 29 de abril, 24 de maio e  
192 10 de julho, no primeiro período letivo, e nos dias 2 e 17 de outubro, 1º de novembro e 3  
193 de dezembro, no segundo período letivo, sejam substituídas, exclusivamente, por  
194 atividades acadêmicas complementares.”. Destaque aprovado por unanimidade.  
195 b) Art. 5º (Determinar que não haja atividades avaliativas entre 10 e 14 de junho) -  
196 substituir “14 de junho” por “22 de junho” e acrescentar o trecho “no caso de atividades  
197 acadêmicas curriculares retomadas em 10 de junho”, passando o dispositivo à seguinte  
198 redação: “Art. 5º Determinar que não haja atividades avaliativas entre 10 e 22 de junho,  
199 no caso de atividades acadêmicas curriculares retomadas em 10 de junho.”. Destaque  
200 aprovado, apurando-se na votação vinte votos favoráveis. c) Art. 6º (*Permitir,*  
201 *excepcionalmente, a flexibilização do registro de frequência no período entre 15 de abril e*  
202 *10 de junho, não sendo necessário seu cômputo.)* - substituição da data “10 de junho” por  
203 “22 de junho”, do verbo “permitir” por “recomendar” e da expressão “não sendo  
204 necessário seu cômputo” por “não sendo necessária sua aferição”, resultando no  
205 seguinte teor: “Art. 6º Recomendar, excepcionalmente, a flexibilização do registro de  
206 frequência no período entre 15 de abril e 22 de junho, não sendo necessária sua  
207 aferição.”. Destaque aprovado, apurando-se na votação vinte e dois votos favoráveis. A  
208 Sr.ª Presidente externou sua satisfação de aprovar o Calendário Escolar da UFMG e  
209 agradeceu o excelente trabalho das equipes do DRCA e das Pró-Reitorias Acadêmicas,  
210 bem como o CEPE na tomada de decisão final sobre a matéria. Seguiram-se aplausos do



211 Plenário. Logo após, a Diretora do DRCA, Mara Inês Correa de Souza Pires, retirou-se da  
212 Sala das Sessões. **2 Apresentação da Comissão instituída pela Magnífica Reitora, por**  
213 **meio da Portaria nº 10226, de 8 de novembro de 2023, para estabelecer usos da**  
214 **Inteligência Artificial (IA) nas atividades acadêmicas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente lembrou ao  
215 Plenário que introduziu essa matéria na reunião do CEPE realizada no dia 14 de março  
216 deste ano, ocasião em que, pelo adiantado da hora, ficou combinado que o assunto seria  
217 apresentado ao Plenário na sessão posterior do Colegiado. A seguir, pediu a autorização  
218 do Plenário para convidar a participar da sessão, durante a discussão deste item da pauta,  
219 o Professor Marco Antônio Sousa Alves, da Faculdade de Direito, membro da Comissão  
220 instituída pela Reitora, mediante a Portaria nº 10226, de 8 de novembro de 2023, com a  
221 finalidade de apresentar aos Conselheiros a proposta de regras e normas para o bom uso  
222 das ferramentas de inteligência nas atividades acadêmicas. Não havendo objeções dos  
223 Conselheiros, o referido docente passou a participar da reunião. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
224 observou que integraram a supracitada Comissão membros das diversas áreas do  
225 conhecimento, a saber: Professor Virgilio Augusto Fernandes Almeida, do Instituto de  
226 Ciências Exatas (Presidente); Professor Marco Antônio Sousa Alves, da Faculdade de  
227 Direito; Professores Ricardo Fabrino Mendonça e Geane Carvalho Alzamora, ambos da  
228 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Professora Zilma Silveira Nogueira Reis, da  
229 Faculdade de Medicina; Professora Adriana Silvina Pagano, da Faculdade de Letras; e  
230 Professor Antônio de Pádua Braga, da Escola de Engenharia. Na sequência, informou que  
231 foram encaminhados aos Conselheiros documentos produzidos pela Comissão, quais  
232 sejam, o Relatório intitulado *Recomendações para o Uso de Ferramentas de Inteligência*  
233 *Artificial nas Atividades Acadêmicas na UFMG* e a Apresentação denominada *Uso*  
234 *acadêmico das ferramentas de IA na UFMG*. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, a seguir, concedeu a  
235 palavra ao Professor Marco Antônio Sousa Alves, o qual, valendo-se de uma projeção em  
236 tela, apresentou primorosamente a matéria perante o Plenário e observou que a  
237 Comissão não encontrou documentos produzidos por universidades brasileiras em torno  
238 do tema. Ressaltou, com especial ênfase, os impactos significativos da inteligência  
239 artificial (IA) não apenas nas dimensões da tríade ensino, pesquisa e extensão, mas  
240 também nas práticas e processos da administração universitária dentro de um contexto  
241 abrangente. O Professor Marco Antônio Sousa Alves considerou oportuno salientar que o  
242 trabalho da Comissão não se alicerçou na premissa de impor restrições ao uso da IA, mas  
243 na necessidade de a Instituição adotar uma postura positiva em prol de uma utilização  
244 responsável, orientada, sobretudo, por princípios fundamentais, tais como a  
245 transparência, a privacidade, a proteção de dados e a justiça. Finda a apresentação do  
246 assunto, seguiram-se aplausos do Plenário. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, recordando  
247 que, no dia 3 de maio deste ano, as primeiras orientações a respeito da matéria foram  
248 apresentadas, na Sala das Sessões, a gestores da UFMG, com transmissão aberta ao  
249 público pelo canal da Coordenadoria de Ações Comunitárias (CAC) desta Universidade no  
250 *YouTube*, enfatizou o pioneirismo da UFMG nas discussões em torno do tema e o papel  
251 relevante do CEPE como ponto de partida para as reflexões colegiadas. Seguiu-se longa  
252 discussão no Plenário, durante a qual os Conselheiros enaltecem a excelência da



253 apresentação e manifestaram suas impressões iniciais acerca do assunto. Ato contínuo,  
254 a Sr.<sup>a</sup> Presidente, depois de observar que os documentos sobre o tema foram repassados  
255 aos Conselheiros do CEPE, aos Pró-Reitores e aos Diretores de Unidades Acadêmicas e  
256 Especiais, conforme encaminhamentos definidos na reunião do Colegiado de 14 de maio  
257 de 2024, ponderou a necessidade de o Plenário indicar uma data limite para o envio,  
258 pelas Câmaras Acadêmicas do Colegiado, das reflexões sobre a matéria, com finalidade de  
259 viabilizar a construção de um anteprojeto de Resolução a ser debatido no âmbito do CEPE  
260 e, em última instância, pelo Conselho Universitário, órgão máximo dotado de  
261 competência estatutária para formular política de âmbito geral na UFMG. O Plenário  
262 aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente e fixou o dia 31  
263 de agosto deste ano como termo final para o envio das sugestões, pelas Câmaras do  
264 CEPE, ao Gabinete da Reitora. Seguiram-se aplausos novamente dos Conselheiros. A Sr.<sup>a</sup>  
265 Presidente agradeceu à Comissão os excelentes serviços prestados na pessoa do  
266 Professor Marco Antônio Sousa Alves, que então retirou-se do recinto. **PALAVRA LIVRE -**  
267 O Professor Maycoln Leôni Martins Teodoro discorreu sobre um projeto de colaboração  
268 estratégica firmada entre a UFMG e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a  
269 finalidade de prestar assistência especializada em saúde mental para os profissionais de  
270 segurança pública das polícias civis, militares, corpos de bombeiros e institutos oficiais de  
271 perícias criminais, mediante o desenvolvimento e a avaliação de um serviço de  
272 atendimento psicológico *on-line*, baseado na oferta de apoio e acompanhamento  
273 psicológico para esses profissionais. O docente destacou que, em virtude do êxito da  
274 iniciativa, a Instituição foi convidada a expandir a proposta, com a possibilidade de  
275 prorrogação da colaboração para os próximos anos. A Sr.<sup>a</sup> Presidente parabenizou o  
276 docente e a todos os envolvidos nessa notável iniciativa e ressaltou a relevância da UFMG  
277 para contribuir nessas empreitadas, destacando que a participação ativa desta  
278 Universidade reforça seu papel de liderança em projetos dessa magnitude. A Universitária  
279 Lorryne Lourença Damasceno externou dúvida acerca de ampliação do tempo de  
280 integralização curricular, demanda apresentada pelos discentes. A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou  
281 esclarecimentos e informações sobre o assunto. A seguir, não havendo outras  
282 manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da  
283 qual eu, Adalberto Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
284 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2024 (Nº 399)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2024 (Nº 399)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2024 (Nº 399)**